

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO CASTELO REALIZADA  
NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2006:-**

----- A os trinta dias do mês de Agosto do ano dois mil e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Ferreira da Silva, António Carvalho Martins e Mário da Cunha Guimarães. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta da Vereador Augusto Patrício Lima Rocha.

**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARVALHO**

**MARTINS:** O vereador Carvalho Martins formulou um protesto pelo facto de o PDM ter sido colocado sob discussão pública, sem ter sido previamente apresentado e discutido no seio do Executivo Municipal, uma vez que considera que tal instrumento de planeamento deve ser um documento participado por todos os membros daquele. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA**

**CÂMARA:** - O Presidente da Câmara referiu-se a uma reunião que teve no Ministério das Obras Públicas, na qual foi abordada a questão da obra da reabilitação da Ponte Eiffel e da implementação das medidas minimizadoras das consequências do encerramento da ponte, designadamente a possibilidade de construção de um ferry-boat para transporte de viaturas, cujo custo anual seria de 2,5 milhões de euros. Considerando o custo do ferry exagerado o

Presidente da Câmara vai auscultar os agentes sociais e políticos para propôr alternativas de minimização dos prejuízos da população nomeadamente a comparticipação pelas Estradas de Portugal dos passes sociais dos transportes urbanos, comboio e transporte fluvial de passageiros. Seguidamente, o Presidente da Câmara apresentou o relatório de ocorrências, elaborado pela Polícia de Segurança Pública relativo ao período das Festas da Senhora d' Agonia, do qual ressalta a ausência de incidentes e de queixas. Por último o Presidente da Câmara propôs à aprovação o seguinte voto de louvor:- **“VOTO DE LOUVOR** - As Festas da Sr<sup>a</sup> d'Agonia de 2006 decorreram com elevada harmonia social e tão grande brilhantismo que muitos foram os vianenses e forasteiros a manifestar-me o seu contentamento e orgulho por participarem e fruírem a espectacularidade e genuinidade dos diversificados números do programa, reconhecendo neles o maior e mais expressivo cartaz promocional de Viana do Castelo e da hospitalidade das suas gentes. Mais de meio milhão de forasteiros acorreram à cidade, imbuíram-se do seu espírito religioso e festivo acompanhando, com visível prazer, a garridice e opulência do **Cortejo da Mordomia** onde pontificou a natural beleza e cortesia das Mordomas, verdadeiras rainhas da festa e zelosas guardiãs do rigor e donaire do traje à vianesa; a grandiosidade da **Procissão Solene** e a profunda e emotiva religiosidade da popular **Procissão ao Mar** e do típico e bairrista bordado dos tapetes da Ribeira, um número que atrai cada vez mais gente transformando este genuíno bairro num local de verdadeira arte popular; o brilho aurífero do **Cortejo Etnográfico**, com mais de 2.000 figurantes e 32 carros alegóricos, explorando o ouro de Viana, as suas origens, a sua fabricação e os seus usos, tema também pedagogicamente aprofundado na exposição do Museu do Traje intitulada “O Ouro a que a mulher de Viana deu beleza”; a cada vez mais apurada teatralização da **Festa do Traje**, dando a perceber a extraordinária diversidade do traje tradicional concelhio e dos seus usos, também patente na belíssima exposição fotográfica de José Maria Barroso “Viana Festa de Cores”, nos Antigos Paços

do Concelho; a excelência dos **fogos de artifício** – preso, do meio e a serenata - a que o profissionalismo e criatividade das firmas pirotécnicas do distrito (Pirotecnia Minhota, Id<sup>a</sup> - Ponte de Lima e Ivo Fernandes, Id<sup>a</sup> - Lanhelas) deram novas formas que surpreenderam e entusiasmaram o público; as também cada vez mais concorridas e castiças **Revistas de Gigantones e Cabeçudos** acompanhadas pelo estrondoso ribombar dos Zés Pereiras e as contagiantes **rugas populares** que, saindo da Estação de Caminho de Ferro, encaminham os Grupos Folclóricos, Tocatas e Bandas para os palcos do Jardim Público e Praça da República levando ao rubro a incontável assistência e os acompanhantes do desfile batendo palmas ao compasso dos “Filhos da Nação” - foram estes números que, fazendo questão de se ancorarem na mais genuína tradição, mostraram que, quando assim é, as populações nela se revêem e nela participam com orgulho e alegria. Este magnífico e quase indizível espectáculo não teria sido possível sem a colaboração, dedicação e o empenho de um numeroso grupo de vianenses, de todas as idades e estratos sociais, dispostos a duros trabalhos e abnegados sacrifícios para mostrarem a todos quantos nos visitam o orgulho da sua cidade e da sua cultura. Tão esforçados e competentes actos de dedicação a Viana do Castelo, merecem de todos nós um preito de gratidão e homenagem. Assim, proponho um voto de louvor e reconhecimento à dedicada **Comissão Executiva**, liderada por Francisco Cruz e secretariada por Joaquim Ribeiro e a todos os seus colaboradores mais próximos que assumiram as complexas tarefas da organização dos festejos, desde a parte administrativa e financeira até à concepção, elaboração e coordenação dos principais números do programa; à **Confraria da Senhora da Agonia** e às **gentes da Ribeira** que tanta dignidade conferiram aos actos religiosos; aos Grupos Folclóricos e Juntas de Freguesia pela extraordinária mostra da diversidade e riqueza etnográfica do concelho e que singelamente quis homenagear fazendo brotar, durante as festas, as 40 fontes da Praça de Liberdade; às associações, instituições, empresas e clubes sem cuja participação activa os festejos não teriam a

expressão que alcançaram; à juventude vianense que, com a sua massiva e entusiástica participação, são o garante da continuidade do inimitável modelo da nossa Romaria; a todos os vianenses que, espontânea e generosamente, colaboraram com a Comissão de Festas e, com orgulho vianês, participaram nos seus números; aos funcionários dos serviços municipais e municipalizados, cujo suporte foi fundamental para a organização do evento e para a higiene e limpeza da cidade; à Comissão de Honra, em especial ao Dr. Gaspar Simões Viana, pelo estímulo que a sua simbólica participação constituiu para todos os vianenses; A todos a Câmara Municipal dirige este público louvor e deixa assinalado o seu mais profundo reconhecimento. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o texto do transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Mário Guimarães. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 16 DE AGOSTO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 16 de Agosto corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Mário Guimarães. **(02) ENCONTRO NACIONAL DOS SECRETARIADOS DA PASTORAL DE MIGRAÇÕES E CAPELIANAS – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Ferreira da Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- “PROPOSTA – ENCONTRO NACIONAL DOS SECRETARIADOS DA PASTORAL DE MIGRAÇÕES E CAPELIANAS - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - Em reunião camarária de 21 de Junho último foi deliberado atribuir um subsídio de € 200,00 ao Secretariado Diocesano da Pastoral da Mobilidade Humana de Viana do Castelo, para comparticipar nos custos da realização do Encontro Nacional dos Secretariados da Pastoral de Migrações Capelianas, que decorreu em Viana do Castelo de 10 a 13 de Julho. Vem agora o Secretariado informar que não possui número de contribuinte, solicitando que o subsídio seja transferido para a Paróquia de N. Sr<sup>a</sup> de Fátima. Assim, proponho que o subsídio de € 200,00 seja transferido para a Paróquia de N. Sr<sup>a</sup> de Fátima, contribuinte nº 501.171.762. (a) Ana Margarida Ferreira da Silva”. A Câmara Municipal deliberou nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 64º do Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães. (03)

## **PROJECTO DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO**

**EB – 2006/2007:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROJECTO DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º C.E.B. - 2006/2007 - O Despacho 12591/2006, de 16 de Junho, veio enquadrar o desenvolvimento de uma **escola a tempo inteiro**, procurando-se, com o alargamento do horário de funcionamento das escolas, melhorar, diversificando, no período não lectivo, respostas educativas e adequando o seu horário às necessidades das famílias. O referido Despacho considera, como potenciais entidades promotoras, os Municípios, Associações de Pais e IPSS. Todos os Agrupamentos que integram a totalidade dos cerca de 3.800 alunos, em 50 estabelecimentos do 1.º C.E.B. do Concelho, entenderam, na sequência do **projecto da Iniciação**

ao Inglês desenvolvido no ano lectivo 2005/06, que deveria ser o Município a entidade promotora do referido processo tendo, para o efeito e conforme previsto no Despacho 12591/2006, celebrado um protocolo prévio que, conjuntamente com o programa de actividades proposto e estruturado por todos os Agrupamentos de Escolas para o ano lectivo 2006/07, foi enviado ao Ministério da Educação abrangendo as seguintes áreas de enriquecimento curricular e alunos:

<b>ÁREA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>
Ensino de Inglês	2.378
Ensino de Música	3.577
Actividade física desportiva	3.143
Artes plásticas / expressão plástica	909
Tecnologia Informação Comunicação	348
Expressão dramática	133
Ensino do Francês	263
Apoio ao Estudo	3.554

Desta proposta decorre a necessidade de disponibilização de um vasto número de recursos humanos/docentes (>170), bem como da realização de outras intervenções /acções nas áreas logística, do apetrechamento e de apoio ao desenvolvimento das actividades, sendo o projecto financiado pelo Ministério da Educação, num valor que se estima em € 750.000,00. Importando criar condições que permitam a rápida estruturação e implementação do projecto, proponho seja autorizado realizar despesas no valor de € 750.000,00, para a sua concretização no ano lectivo 2006/07. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea d) do nº 4 do artº 64º do Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Mário Guimarães. (04)

**ABERTURA DOS NOVOS JARDINS DE INFÂNCIA DA MEADEALA, BARROSELAS E CENTRO ESCOLAR DE LANHESES:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – ABERTURA DOS NOVOS JARDINS DE INFÂNCIA DA MEADELA, BARROSELAS E CENTRO ESCOLAR DE LANHESES - A entrada em funcionamento de novas instalações de educação de infância implica um conjunto de acções de apetrechamento com material didáctico específico, bem como a aquisição de materiais diversos. Estando em curso o processo de abertura dos novos Jardins de Infância de Meadela, Barroselas e do Centro Escolar de Lanheses, proponho se autorize realizar as seguintes despesas, no valor total de € 5.000,00:- ?€ 2.500,00, para o Jardim de Meadela; ?€ 1.500,00, para o Jardim do Centro Escolar de Lanheses; ?€ 1.000,00, para o Jardim de Infância de Barroselas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Mário Guimarães. **(05) FUNCIONAMENTO DOS**

**JARDINS DE INFÂNCIA DE BARROSELAS, MEADELA E STª LEOCÁDIA – ANO LECTIVO 2006/2007 – COLOCAÇÃO DE AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA –**

**TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – FUNCIONAMENTO DOS JARDINS DE INFÂNCIA DE BARROSELAS, MEADELA E STª. LEOCÁDIA - ANO LECTIVO 2006/2007 COLOCAÇÃO DE AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - A entrada em funcionamento do Jardim de Infância de Barroselas e da 5.ª sala do Jardim de Meadela, obriga à colocação das respectivas Auxiliares de Acção Educativa. A responsabilidade de tal colocação, cometida ao Ministério de Educação, é desde 1998 protocolada com os municípios no quadro do acordo celebrado entre o M.E. e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, transferindo o Ministério as dotações

financeiras respectivas. Assim, e no sentido de se garantirem as condições de funcionamento das novas unidades de Educação de Infância, bem como assegurar a substituição da Auxiliar de Acção Educativa do Jardim de Infância de St<sup>a</sup>. Leocádia que entretanto foi transferida para outros serviços de Administração Pública, proponho se autorizem as Juntas de Freguesia de **Barroselas, St<sup>a</sup>. Leocádia e Meadela** a contratar 1 Auxiliar de Acção Educativa para o ano lectivo 2006/2007, procedendo a Câmara Municipal à transferência das respectivas dotações financeiras, cujo encargo global se estima em € 28.000,00. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Mário Guimarães. **(06) AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS**

**DO 1º CICLO EB E DEFINIÇÃO DE ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2006/2007:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1.º C.E.B. E DEFINIÇÃO DE ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2006/2007 - O Município de Viana do Castelo, decorrente do desenvolvimento das competências específicas atribuídas às autarquias pelo Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março, agora substituído pela Lei 159/99, de 14 de Setembro, estruturou e desenvolveu o **serviço de Acção Social Escolar**, abrangendo os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e as crianças que frequentam a rede pública da Educação Pré-Escolar. À atribuição de apoios à aquisição de livros e material didáctico a alunos carenciados, o município veio acrescentando, de forma progressiva e sustentada, a comparticipação no serviço de refeições que, entretanto, com

enorme esforço financeiro, foi estruturando em escolas e jardins de infância, esforço que contou com o apoio das Juntas de Freguesia e docentes. Ao iniciar-se mais um ano lectivo, e universalizado que está o serviço de refeições a todas as 53 Escolas do 1.º ciclo e a todos os 35 Jardins de Infância, estima-se que, no decorrer do novo ano lectivo, se sirvam mais de 800.000 refeições. Decorrente do previsto na Lei 7/2003, o Conselho Municipal de Educação e a Câmara Municipal aprovaram, em tempo oportuno, **os escalões de rendimento familiar; os apoios para a aquisição de livros e material didáctico a alunos carenciados, os valores de custo do serviço de refeições e prolongamento de horário dos Jardins de Infância e de participação familiar para o novo ano lectivo 2006/2007.** Em conformidade com o **Regulamento de Acção Social Escolar**, aprovado pelo município, procederam os serviços de educação ao tratamento dos 1.334 processos relativos ao 1.º CEB e 1.175 referentes ao Pré-Escolar, recebidos no mês de Julho. Assim e no sentido de permitir a rápida disponibilização de verbas relativas ao **apoio à aquisição de livros e material didáctico pelos alunos carenciados** e independentemente da reavaliação de processos que entretanto venha a ser solicitada até 15 de Setembro próximo, proponho:-  
? Seja aprovada a relação provisória dos auxílios económicos para alunos carenciados do **1.º Ciclo do Ensino Básico** para aquisição de livros e material didáctico bem como a participação no custo das refeições disponibilizadas pelo Município.  
? Sejam aprovadas as relações provisórias relativas à Educação Pré-Escolar **onde constam o escalão atribuído e encargos daí decorrentes para as famílias e município quer no serviço de refeições quer no prolongamento de horário;**  
? Que os processos de reclamação que vierem a ser recebidos até 15 de Setembro, bem como outros que entretanto hajam sido formulados, sejam analisados e decididos pelo pelouro da educação;  
**Os encargos globais previstos decorrentes da presente proposta estimam-se em € 174.500,00, assim discriminados:-**  
? **Participação nas refeições do 1.º C.E.B.:** € 89.622,00, sendo que, com base na experiência de anos anteriores e após o prazo de reclamações, o

mesmo se deverá situar nos **€ 105.000,00**. ? **Comparticipação nas refeições dos J. Infância:** € 36.903,75, sendo que, após o prazo de reclamações, o mesmo se deverá situar nos **€ 45.000,00**.

? Apoio a **aquisição de livros e material didáctico:** € 19.468,00, sendo que, após o prazo de reclamações, se deverá situar nos **€ 24.500,00**. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal

deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Mário Guimarães.

#### **(07) FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES/SERVIÇO DE REFEIÇÃO E APOIO ÀS ACTIVIDADES DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2006/2007 – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-**

Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES /SERVIÇO DE REFEIÇÃO E APOIO ÀS

ACTIVIDADES DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA 2006/2007-  
TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - O Município de Viana do Castelo desenvolve, de

forma estruturada e sistemática, uma política de acção social escolar centrada, por um lado, na atribuição de apoios a alunos carenciados, para aquisição de livros e material didáctico e,

por outro, para participação no serviço de refeições aos alunos provenientes de agregados familiares com menos recursos, que abarca um número muito elevado de

crianças/alunos (em 2005/2006 – 950 alunos). Desenvolve ainda a componente de animação sócio educativa nos Jardins de Infância onde a necessidade das famílias o justifique. O

elevado investimento feito e o esforço desenvolvido permitiu aumentar, de forma gradual e sustentada, o número de crianças/alunos com serviço de refeições, tendo-se garantido no

ano lectivo anterior o fornecimento de mais de 700.000 refeições para um total de 4.700

crianças. No ano lectivo que agora se vai iniciar está assegurado o fornecimento de refeições à totalidade das cerca de 1.250 crianças que frequentarão os 35 estabelecimentos de Educação Pré-Escolar (mais um que no ano 2005/2006 – o de Barroselas) a todos os 3.800 que frequentarão as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, num total de 5.050 crianças. A concretização desta política sócio-educativa permitiu criar as melhores condições para o **desenvolvimento do regime de funcionamento normal**, na totalidade das escolas, ajustando-se, assim, o funcionamento do sistema escolar às necessidades das famílias e potenciando, também, melhores condições para o ensino – aprendizagem e para o funcionamento do novo conceito de **Escola a Tempo Inteiro**. A concretização eficaz deste serviço, apoiado em estruturas físicas adequadas implementadas pelo Município e Juntas de Freguesia que integra, além do apoio no serviço de refeições, o **acompanhamento das crianças dos J.I. no intervalo do almoço**, implica a disponibilização de recursos humanos “complementares” àqueles que constituem **a estrutura fixa do serviço (64 Cozinheiras)**, no período coincidente com o ano lectivo, prática seguida desde o arranque destes serviços e destinada a assegurar o seu correcto e racional funcionamento. Analisada a situação para o ano lectivo 2006/2007 e as implicações decorrentes da entrada em funcionamento do novo Jardim de Infância da Meadela e na observação do quadro de contenção orçamental vigente, proponho: 1. Que, através da celebração de **protocolos com as Juntas de Freguesia**, se autorizem as mesmas a proceder à contratação de pessoal (auxiliares de serviços gerais), constante no quadro 1, com início a 15 de Setembro de 2006 e termo a 30 de Junho de 2007, no caso das Escolas do 1.º Ciclo ou 15 de Julho de 2007, no caso dos J. Infância. 2. De igual modo, e importando garantir o bom funcionamento do serviço de **Prolongamento de Horário**, previsto na legislação específica da Educação Pré-Escolar – **objecto de participação por parte do Estado e das famílias** e que tem como objectivo adequar o horário de funcionamento dos Jardins de Infância às necessidades das famílias, proponho se

autorizem as Juntas de Freguesia a proceder à contratação de pessoal a tempo parcial, conforme quadro 2, no período entre 15 de Setembro de 2006 e 31 de Julho 2007. 3. Dada a necessidade de se garantir uma resposta rápida e eficaz no que concerne à substituição temporária de recursos humanos afectos aos serviços, se autorize a substituição imediata dos **Auxiliares de Acção Educativa** afectos aos serviços de **Cantina e ATL** que, por motivos de doença ou outros imprevistos, se tornem indispensáveis ao funcionamento dos serviços. O valor global estimado a atribuir para o efeito às Juntas estima-se em € 316.000,00, sendo € 261.000,00 para apoio a Cantinas e € 55.000,00 para apoio a ATL.

FREGUESIA	ESCOLA/JARDINS A SERVIR	N.º Refeições	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS CANTINAS / SERV. REFEIÇÕES
Afife	Breia de Cima	40	1 (1/2 Tempo)
Alvarães	Costeira	60	1 (1/2 Tempo)
	Igreja	65	1(2:00 Horas)
Areosa	Jardim de Infância	55	
	E.B. Meio	96	2 (1/2 Tempo)
Barroselas	Centro Escolar de Barroselas	202	2(1/2 Tempo) + 1(3:00 horas)
Carreço	Montedor (EB.+J.I.)	120	2 (1/2 Tempo) Escola/Jardim + 1(1:30 Horas)
Cardielos	Igreja (EB.+J.I.)	88	
Castelo do Neiva	Fieiros Mar N.º 3 (EB+J.I.)	88	1 (1/2 Tempo) Ap. Cantina + 1(2:00 Horas)
Chafé	Chafé	81	2 (1/2 Tempo)
	Amorosa	26	1(2:00 h.) *
Darque	Sr.ª. Oliveiras (EB.+ J.I.)	225	2 (1/2 Tempo) Ap. Cant. E.B./ J.I.
	Sr.ª.Areias n.º 3	65	1(1/2 Tempo)
	Areia n.º 2	110	2(1/2 Tempos)
Deão	Laboreira (EB.+J.I.)	70	1 (1/2 Tempo)
Deocriste	Outeiro (EB.+J.I.)	65	1 (1/2 Tempo)
Freix.Soutelo	Ribeiro (EB.+J.I.)	41	1 ( 2:00 Horas)
G. L. Stª. Leocádia	Carvalho (EB.+J.I.)	71	1(2:00 Horas)
G. L. Stª. Maria	Gândara (EB.+J.I.)	73	1 (1/2 Tempo)
Lanheses	Centro Escolar Lanheses	128	1 (2:30 horas) Ap. Cantina
Mazarefes	Ferrais (EB.+J.I.)	110	1 (2:00 Horas)
Meadela	Calvário	90	1 tempo + 1 ( 3:00 Horas)
	Portuzelo (EB.+J.I.)	56	1 (1/2 Tempo) + 1( 2:00 horas)Ap. Transp. Refeição
	Igreja	210	3 (1/2 Tempo) + 1 ( 2:00 horas)
	Jardim de Infância	125	2(1/2 Tempo)
Meixedo	J.I. de Balteiro	20	1(2:00 Horas)
Moreira Geraz	Passagem (EB.+ J.I.)	60	1(1/2 Tempo)
Mujães	Paço (EB.+ J.I.)	69	2( 3:00 Horas) Ap. Cantina
	Mamua	35	1(3:00 horas)
Neiva	Santana	70	1 (4:00 Horas) Ap. Cantina
Nogueira	Igreja (EB. + I.J.)	68	1 (1/2 Tempo)
Outeiro	Além do Rio (EB. + J.I.)	76	1 (1/2 Tempo + 1(1:30 horas)
Perre	Portelas	98	1 (1/2 Tempo) Ap. Almoço + 1(2:00 horas)

Portuzelo St <sup>a</sup> .Marta	Samonde (EB.+J.I.)	31	1 (3.00 horas) **
	Fonte Grossa	128	2 (2:30 horas)*
Portela Suzã	Outeiro (EB.+ J.I.)	52	1 ( 3:00 Horas)
Serreleis	Moreno (EB. + J.I.)	70	2 (2.30 Horas) Ap. Cantina Esc./Jard.
Subportela	Cortegaça (EB. + J.I.)	106	1 (1/2 Tempo Ap. J.I. + 1 (1/2 Tempo)
Torre	Igreja (EB.+ J.I.)	57	1 (1/2 Tempo) – A Escola é deslocada
Viana – St <sup>a</sup> M. <sup>a</sup> Maior	Avenida N.º 2	180	3 (1/2 Tempo) + 1 (3:00 Horas)
	Carmo	185	2 (1/2 Tempo) + 1 (2:30 Horas)
	Abelheira	220	3 (1/2 tempo) + 1 (3:30 Horas) *
Vila Franca	Calvário (EB. + J.I.)	120	1 (1/2 Tempo) Ap. Cantina + 1(2:00 Horas)
Vila Fria	Rua (EB.+ J.I.)	80	1(1/2 Tempo) + 1 (2:00 Horas)
Vila Mou	Outeiro	18	1 (4:30 Horas)
Vila Nova de Anha	Anha (EB.+ J.I.)	122	1 (1/2 Tempo) Ap. Cantina
Vila de Punhe	Milhões	118	1 (1/2 Tempo) + 1 (2:00 Horas)

? Refeições servidas no exterior - \*\* Refeições servidas pela Esc. EB. 2,3/S

FREGUESIA	NÚCLEO	AUXILIAR SERV. GERAIS - ATL
Areosa	Meio/ Jardim	1(1/2 Tempo) <sup>(1)</sup>
Cardielos	Outeiro	1(1/2 Tempo)
Carreço	Montedor	1(1/2 Tempo)
Carvoeiro	Carvalhos	1(1/2 Tempo)
Castelo do Neiva	Fieiros Mar N.º 3	1(1/2 Tempo)
Darque	Sr. <sup>a</sup> . Das Oliveiras	1 (1/2 Tempo)
Lanheses	Casal Maior/Granja	1 (2:00 Horas)
Mazarefes	Ferrais / Jardim	1 (1/2 Tempo)
Viana – St <sup>a</sup> . Maria Maior	Abelheira/Jardim	1(1/2 Tempo)
Vila Franca	Calvário	1 (3:50 Horas)
Vila Nova de Anha	Anha	1 (3:00 Horas) <sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup> 2 (1/2 Tempos) caso o n.º de crianças a frequentar o P. Horário seja superior a 25

<sup>(2)</sup> A avaliar casuisticamente

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães. **(08) CIRCUITOS LOCAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES, SEGURANÇA E SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA CRIANÇAS E ALUNOS DESLOCALIZADOS – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – CIRCUITOS LOCAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES, SEGURANÇA E SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA CRIANÇAS E ALUNOS DESLOCALIZADOS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA –

2006/2007 - A racionalização da rede escolar, resultante, entre outros factores, da dinâmica demográfica observada em determinadas áreas do Concelho e dos princípios de racionalização e reordenamento da rede educativa, tem implicado a concentração das crianças/alunos em estabelecimentos que, pelo seu posicionamento geográfico e pelas suas condições de acolhimento, melhor satisfazem as necessidades locais e, cumulativamente, melhor respondem aos requisitos pedagógicos que hoje se praticam na educação básica. O encerramento de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e a concentração de crianças do Pré-escolar, com base no Decreto-Lei 35/88, implica a deslocação/relocalização dos alunos das áreas de influência dos estabelecimentos encerrados para os de acolhimento, cabendo, **obrigatoriamente**, às Câmaras Municipais garantir condições de transporte para os alunos e crianças deslocados. Neste contexto e em articulação com o Ministério da Educação e Comunidades envolvidas, desde há muito que o Município vem apoiando as Juntas de Freguesia na relocalização de alunos de estabelecimentos do 1º C.E.B. encerrados, através da implementação de **circuitos locais de transporte** que, no caso das freguesias rurais, com elevada dispersão dos núcleos residenciais, servem para garantir, também, o transporte dos alunos do 2º e 3º Ciclo, dos locais mais distantes para os locais de embarque/desembarque dos autocarros da rede de transportes escolares. Aproximando-se a abertura de um novo ano lectivo e tendo presente as necessidades decorrentes do encerramento das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de **Amonde, Vilar de Murteda, Meixedo e S. Gil – Perre**, num total de 52 alunos, feito ao abrigo do **Dec.Lei 35/88** e no prosseguimento do apoio ao desenvolvimento dos circuitos locais de transporte que cobrem hoje 34 freguesias, torna-se necessário atribuir às Juntas de Freguesia que desenvolvem circuitos de transporte locais, em resultado do encerramento das supracitadas escolas, as indispensáveis dotações financeiras. Assim, para o ano lectivo 2006/07 e sob forma de protocolo a celebrar entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, proponho:- 1. Se atribua às respectivas Juntas de Freguesia e àquelas em que se já se operou o encerramento de estabelecimentos, as

dotações específicas que constam do **quadro 1**, e cujos encargo global se estima em **€ 38.625,00**.

**2.** Do mesmo modo se transfira às Juntas de Freguesia de **Amonde, Vila Mou e Vilar de Murteda** as verbas necessárias para se garantir o transporte e frequência da Educação Pré-Escolar em aglomerados que por si só não reúnem condições que permitam a estruturação local da oferta de Educação Pré-Escolar, **quadro 2**, e cujo encargo se estima em **€ 14.780,00**.

Decorrente destes transportes surge, também, a necessidade de se garantirem todas as **condições de segurança** na execução de circuitos de transporte de crianças/alunos deslocados, pelo que proponho se autorizem as Juntas de Freguesia constantes no **quadro 3**, a contratar pessoal Auxiliar de Serviços Gerais para vigilância nos referidos transportes, nos termos previstos na nova lei de transporte de crianças – Lei 13/2006 e cujo encargo global se estima em € 11.088,00.

**4.** Importando, ainda, garantir o serviço de refeições, a assegurar em regime de catering a partir de cantinas próximas e cujo transporte é assumido pelas Juntas de Freguesia, proponho se atribua às mesmas, para garantia do respectivo serviço, os apoios constantes no quadro 4, cujo encargo anual se estima em **€ 6.380,00**. Mais se propõe que o efeito dos protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia tenha início a 15 de Setembro de 2006 e termo a 30 de Junho ou 15 de Julho de 2007, para a educação pré-escolar. O encargo global estimado será de €73.573,00.

**Quadro 1**

JUNTAS FREGUESIA	OBJECTO	APOIO MENSAL	DURAÇÃO /MESES
Amonde (*)	Deslocação dos alunos por força do encerramento da escola de Amonde	€ 650,00	9 meses
Carvoeiro	Relocalização dos alunos do 1º Ciclo da antiga escola da Vacaria (encerrada) - Transporte de crianças do Pré-Escolar do mesmo lugar	€ 550,00	10 meses
Meixedo (*)	Transporte de 3 alunos do 1.º C.E.B. de lugares isolados para o local de embarque/circuito especial (escola encerrada)	€ 150,00	9 meses
Montaria	Relocalização dos alunos das antigas Escolas de Trás Âncora e Espantar n.º 2 (encerradas) e crianças do Pré-Escolar	€ 650,00	9,5 meses
Outeiro	Relocalização dos alunos das antigas Escolas da Costa e Além Rio (encerradas) e crianças do Pré-Escolar	€ 850,00	9,5 meses
Perre- S. Gil (*)	Relocalização dos alunos do 1º, 2.º e 3.º anos de S.Gil para Portelas	€ 250,00	9 meses
Sta. Leocádia	Deslocação dos alunos dos Agros/Ventoso (antiga Escola da Vacaria-encerrada) e crianças do Pré - Escolar	€ 850,00	9,5 meses
Vilar de Murteda(*)	Transporte de 4 alunos do 1.CEB de lugares isolados para o local de embarque/circuito especial (escola encerrada)	€ 150,00	8 meses
<b>Total de encargos.....</b>		<b>€ 4.100,00</b>	<b>€ 38.625,00</b>

(\*) – Escolas que encerram este ano

### Quadro 2

JUNTAS FREGUESIA	OBJECTO	APOIO MENSAL	DURAÇÃO MESES
Amonde	Transporte de crianças para a frequência da educação Pré-Escolar Montaria	€ 350,00	9,5
Vila Mou	Transporte das crianças do Pré-Escolar para o Jardim de Infância da Torre	€ 650,00	9,5
Vilar de Murteda	Transporte de crianças para a frequência da educação Pré-Escolar em Meixedo	€ 350,00	9,5
<b>Total de encargos.....</b>		<b>€ 1.350,00</b>	€ 14.780,00

### Quadro 3

#### APOIO NA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES – VIGILANTES

JUNTAS DE FREGUESIA	NÚCLEO	APOIO TRANSPORTE – VIGILANTES
Carvoeiro	C. Carvalhos	1 vig. - 2.30 horas
Meixedo	Vilar de Murteda –Meixedo – Lanheses	1 vig. - 3.00 horas
Montaria	Espantar	1 vig. - 2.30 horas
Outeiro	Além do Rio	1 vig. - 2.30 horas
St.ª Leocádia	Carvalho da Vinha	1 vig. - 3.00 horas
Vila Mou	Outeiro	1 vig. - 2.30 horas
Perre	S. Gil	1 vig. - 2.30 horas
<b>Total de encargos .....</b>		<b>€ 11.088,00</b>

### Quadro 4

JUNTAS FREGUESIA	OBJECTO	APOIO MENSAL	DURAÇÃO MESES
Meadela	Transporte das refeições para a Escola/J.I. de Portuzelo	€ 200,00	9,5 meses
Mujães	Transporte de refeições - Centro Escolar Barroselas para a escola de Mâmua	€ 200,00	9 meses
Sta. Marta Portuzelo	Transporte das refeições para a Escola de Samonde	€ 200,00	9,5 meses
Subportela	Transporte pontual de crianças do J.I. n.º 2 para almoço – início Novembro a Março	€ 130,00	6 meses
<b>Total de encargos.....</b>		<b>€ 730,00</b>	€ 6.380,00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães. **(09) BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Importando criar as

melhores condições para o desenvolvimento do novo ano escolar e decorrente da avaliação feita conjuntamente pelos serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, torna-se necessário proceder à execução de algumas beneficiações em edifícios escolares constantes no quadro anexo. Assim, proponho sejam atribuídos às Juntas de Freguesias, mediante protocolo, os apoios financeiros indispensáveis para as obras de beneficiação abaixo discriminadas, no valor global de €56.195,50.

JUNTA DE FREGUESIA	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR
Afife	Substituição de caixilharia na escola do 1º CEB de Breia	€ 18.948,00
Areosa	Envernizamento do piso das salas da escola do 1ºCEB do Meio	€ 3.212,50
Deão	Reparação do pavimento das salas de aulas e colocação de tecto falso nas instalações sanitárias; reparação das juntas em dois patamares e rampa das escadas e colocação de verniz - Escola do 1º CEB Laboreira	€ 3.727,50
Montaria	Pequenas reparações e pintura na escola	€ 9.559,00
Portela Susã	Colocação do pavimento exterior e reservatório de água na escola do 1.CEB	€ 3.500,00
Subportela	Substituição de caixilharia na escola do 1º CEB de Cortegaça	€ 17.248,50
<b>TOTAL .....</b>		<b>€ 56.195,50</b>

Mais se propõe se autorize transferir ao Agrupamento de Escolas de Arga e Lima o montante de € 1.650,00 + IVA, destinado à colocação de vedação no espaço contíguo ao Centro Escolar de Lanheses. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães. **(10) FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE:-**

Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – FESTIVAL DE FOLCLORE INTERNACIONAL - De 4 a 10 de Setembro, a VianaFestas e a Associação dos Grupos Folclóricos do Alto Minho vão realizar o X Festival de Folclore Internacional com o apoio logístico e financeiro da Câmara Municipal e do Inatel e o

apoio de alojamento por vários Grupos Folclóricos do concelho (Grupo Etnográfico de Areosa, Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Perre, Grupo Folclórico de S. Paulo – Barroselas, Grupo Folclórico Danças e Cantares de Alvarães, Grupo Folclórico e Etnográfico de Castelo de Neiva, Grupo Folclórico de Viana do Castelo e Grupo Folclórico e Cultural Danças e Cantares de Carreço). Estando garantido, como habitualmente, o controlo técnico de qualidade pelo Comité Internacional das Organizações de Festivais de Folclore (CIOFF), participarão neste festival seis grupos folclóricos internacionais (Cuba, Espanha, Bélgica, Eslováquia, Colômbia e Finlândia) e 7 grupos concelhios (Areosa, Carreço, Barroselas, Viana, Castelo do Neiva, Alvarães e Perre), garantindo-se, durante uma semana, a presença em Viana do Castelo de mais de 350 participantes estrangeiros. Mantendo-se a estrutura e filosofia do programa dos anos anteriores, com itinerância por Instituições de Solidariedade Social do concelho (E.N.V.C., Posto de Assistência Social de Alvarães, Lar de St<sup>a</sup> Teresa, Centro Hospitalar de Viana do Castelo, Centro Social e Cultural de Carreço, Estabelecimento Prisional, C. S. Paroquial N. Sr<sup>a</sup> de Fátima, C. S. Paroquial de Barroselas, St<sup>a</sup> Casa do Misericórdia de Viana do Castelo, C. S. Paroquial de Chafé e C. S. Paroquial de St<sup>a</sup> Marta de Portuzelo, entre outros) e do distrito (Ponte de Lima, Caminha, Paredes de Coura e Vila Nova de Cerveira), bem como o orçamento previsional de € 78.000,00 e importando conferir a este Festival a distinção de qualidade capaz de contribuir para a afirmação de Viana do Castelo como Capital do Folclore, proponho se atribua à VianaFestas um subsídio de € 37.500,00, destinados a cobrir algumas despesas de alojamento, transportes, ajudas de custo e dinheiro de bolso dos grupos estrangeiros, bem como de divulgação e publicidade. Por não ser possível servir as refeições dos grupos visitantes na cantina da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo, as mesmas serão servidas nas cantinas das Escolas da Avenida e Carmo, devendo o seu custo ser deduzido no referido subsídio. (a) Flora Passos

Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Mário Guimarães. **(11) INFORMAÇÃO SOBRE DOAÇÕES AO MUSEU DO TRAJE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a seguinte informação:- “INFORMAÇÃO SOBRE DOAÇÕES AOS MUSEU DO TRAJE E MUNICIPAL - Quando a Câmara Municipal adquiriu, em 1997, o edifício do Banco de Portugal para aí instalar o Museu do Traje, o seu espólio era muito reduzido, tendo, por isso, desenvolvido uma política continuada de aquisições e de incentivo à participação e compromisso dos vianenses e não só, na construção do seu acervo museológico. Em 1997 a colecção do Museu do Traje era constituída por 471 peças, hoje por 1.474. Entre este ano e 2006, 24 doadores, cuja lista se anexa, doaram cerca de 650 peças. Em 2005, entre oito doadores, destacamos a Drª Maria Helena do Rego Viana Correia e Silva Vasconcelos que doou 238 peças de vestuário datado de finais do século XIX até meados do séc. XX, espólio que justificou a exposição “Elegância e Donaire – um século de roupa feminina”, que esteve patente ao público entre Fevereiro e Junho de 2006 e recebeu 6.300 visitantes. Este ano contamos já com cinco doadores permitindo-nos, também, destacar, pelo valor da colecção, número de peças e estado de conservação, a doação de José da Silva Ramos e Rui Jorge Garcia Ramos, herdeiros da D. Manuela Ramos em quem o Sr. Presidente da Câmara delegou em 1997 a Presidência de Honra das Festas de N. Srª d’Agonia, em homenagem ao orgulho e elegância com que esta senhora envergava o Traje. A doação é constituída por 282 peças de trajes regionais: 17 trajes de Morgada, 3 trajes de Mordoma e 4 de Domingar, todos completos, sendo

as restantes peças soltas. A colecção foi avaliada em cerca de € 21.000,00 e será objecto de uma exposição em 2007. Pela raridade da doação, destacamos, ainda, um lenço de amor datado de 1830, oferecido por D. Antonino Dias, Bispo Auxiliar da Diocese de Braga. O Museu Municipal tem sido, mais raramente, objecto de doações, conforme lista anexa. Em 04 houve uma doação de alguma importância, da D. Maria do Carmo Pimenta de Castro Pereira Vasco, oportunamente trazida à Câmara. Em 19 de Julho de 2006, a Dr<sup>a</sup> Zulmira Roma Torres, doou 4 peças em granito ao Museu Municipal:- 1. Uma escultura do Cristo na cruz executada num único bloco de granito, conhecido por “Cristo dos Quartéis”, datado, provavelmente, do séc. XVII; 2. Uma peanha que servia de base ao Cristo, do séc. XIX; 3. Uma fonte, com motivo floral, do séc. XIX; 4. Uma pia rectangular, dos finais do séc. XIX ou princípios do séc. XX. Cumpre agradecer aos doadores tão elevado gesto de cidadania cultural.

## **MUSEU DO TRAJE RELAÇÃO DE DOAÇÕES**

**1997**

1. Marie Berthe Jacquot Geneviève (várias peças de trajes regionais)

**2001**

2. Emílio Jorge Ramos Rodrigues – Viana do Castelo (acordeão)

**2002**

3. Maria Cândida Viana Barbosa – Moreira de Geraz do Lima (várias peças de trajes regionais)
4. Maria Salomé M. B. Cardoso Silva – Meadela (roupa interior)
5. Flora Passos Silva – Darque (croça)
6. Benjamim Enes Pereira – Carreço (espadeladouro, roca e fuso do linho)

**2003**

7. Ana Paula Pereira Brito Meira – Vila Praia de Âncora (bonecas de porcelana trajadas)
8. Maria Antónia Velho da Costa – Lisboa (roupa interior)
9. Álvaro Fernandes Sales Gomes – Portuzelo (vela votiva e palmito)

**2004**

10. Maria de Lourdes Borkenstein – Deutschland (várias peças de trajes regionais)
11. Luís de Passos Alves – Viana do Castelo (calçado dos anos 80 e banco de sapateiro)

#### **2005**

12. Maria Helena do Rego Viana Correia e Silva Vasconcelos – Viana do Castelo (cerca de 238 peças de vestuário – finais do séc. XIX até meados do séc. XX)
13. Maria Luísa Ribeiro Pinto Lopes – Viana do Castelo
14. Filomena Dulce de Sá Malheiro Cerdeira de Morais - Viana do Castelo (traje de Dó e várias peças de trajes regionais)
15. Zulmira Roma – Viana do Castelo (miniaturas de artesanato)
16. Isilda Parente – Perre (toalha regional)
17. Manuel Dias Guimarães – Viana do Castelo (fato de casamento anos 50)
18. Rosa da Conceição Rodrigues Freitas Caetano – Meadela (várias peças de trajes regionais)
19. Rosa Gandra Lima – Viana do Castelo (várias peças de trajes regionais)

#### **2006**

20. Wiesje Dinges Marques de Sá – Porto (roupa interior)
21. Filipe Barros – Perre (palmito)
22. José Amado de Sousa Santos Lima – Meadela (pente de tear)
23. Maria Manuela Pereira Garcia Ramos – Viana do Castelo (cerca de 282 peças de trajes regionais - 17 trajes de Morgada, 3 de Mordoma e 4 de Domingar, as restantes são peças soltas).
24. D. Antonino Dias (Bispo Auxiliar da Diocese de Braga) – (lenço de amor/saudade datado de 1830)

### **MUSEU MUNICIPAL**

#### **RELAÇÃO DE DOAÇÕES**

- ? 15 Outubro 1924 oferta de uma tábua pintada de assunto bíblico, por Sr. Alferes Dias Coelho
- ? 24 Setembro de 1930 oferta de duas pedras tumulares, por Sr. Tenente Machado.
- ? 20 Abril 1938 oferta de uma moeda de cobre de D. Filipe III, por Sr. Venâncio de Sousa.
- ? 14 Agosto 1951 oferta de um quadro, por Sr. Presidente António Veloso Furtado D'Antes.
- ? Novembro de 1954 doação do espólio pertencente a Manuel Espregueira e Oliveira .
- ? 1959 oferta de um jarro de cerâmica, da Fábrica Pereira Campos, pelo Sr. Governador Civil Cirne de Castro.
- ? 1994(?) doação da colecção de miniaturas de barcos, pertencente ao Sr. Calafate.
- ? 22 Setembro de 1995 oferta ao Museu de dois fatos de cerimónia (compostos por várias peças), mais 15 peças de adorno em metal dourado por D. Maria Margarida Branco de Morais.
- ? 1 Agosto 2005 oferta de um quadro óleo s/ tela, por Luís Darocha.

- ? 30 Março 2004 oferta da D. Maria do Carmo Pimenta de Castro Pereira Vasco - um quadro de N. Sr<sup>a</sup>. do Leite, um quadro de braço bordado pela testora; um serviço de chá em prata (composto por 6 peças); uma cruz em ouro com diamantes; um anel com uma ametista redonda; um anel de topázio em forma de pérolas; um adereço de coral e pérolas composto por colar, brincos e uma pulseira; um adereço de brilhantes e pérolas composto por um broche, um par de brincos e uma pulseira em forma de folhas; um binóculo de senhora de marfim; uma sagrada família em marfim; um adereço em minas novas, composto por colar e pingente, um par de brincos redondos com minas e topázio; um alfinete de pedra água marinha contornado de minas novas, redondo; um armário vitrine dourado; um contador grande com ferragens douradas.
- ? 28 Outubro 2005 doação de 3 caixas com o seguinte conteúdo: catálogos, livros diversos.
- ? 19 Julho 2006 doação de Cristo dos Quartéis, Pia e uma Fonte, por Zulmira Roma Torres.

“ Ciente “. **(12) PROCESSO DE OBRAS Nº 677/97 – PORTELA SUZÃ DOAÇÃO DE**

**TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO:-** Foi presente o processo de obras em título, de que é

titular Luís Maria Matos Gabriel, que apresentou um requerimento registado sob o número

57/81, em 20 de Junho último, pelo qual propõe a doação ao Município de Viana do Castelo do

prédio adiante identificado, com vista à sua integração no domínio público, de forma a garantir

a criação de um acesso automóvel a outro prédio de que o mesmo é proprietário: prédio rústico,

com a área de 60 m<sup>2</sup>, sito no Lugar de Portela, freguesia de Portela Suzã, inscrito na respectiva

matriz predial sob o artigo 1286, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número

729. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99,

de 18 de Setembro aceitar a doação para os indicados fins, do sobredito prédio. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores

Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António

Martins e Mário Guimarães. **(13) COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL (C.A.M.) –**

**DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a

apreciação do presente assunto para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora

Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Mário Guimarães. **(14) ADJUDICAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO**

**QUIOSQUE DA ESTAÇÃO INFERIOR DO FUNICULAR:-** No âmbito do concurso público aprovado na reunião camarária realizada no dia 2 de Agosto corrente, foi apresentada uma única proposta da Firma Servi-Refeitório, Lda., do montante de 175 euros mensais. A Câmara Municipal deliberou adjudicar o arrendamento do quiosque da Estação Inferior do Funicular à entidade concorrente, e pelo valor indicado de 175 euros/mês, nos termos e condições fixados no Regulamento do respectivo concurso público. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Mário Guimarães. **(15) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DECRETO-LEI**

**Nº 124/06, DE 28 DE JUNHO:-** Pelo Presidente da Câmara foi proposto que a Câmara Municipal lhe delegasse as competências que lhe estão atribuídas pelo Decreto-Lei nº 124/06, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do nº1 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro delegar no Presidente da Câmara, todas as competências que se encontram definidas no referido diploma legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Mário Guimarães. **(16) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 14		
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
01	010301	Encargos com a saúde	18.000,00	3.000,00		
01	020101	Matérias-primas e subsidiárias	1.500,00	500,00		
01	020203	Conservação de bens	31.000,00	3.000,00		
01	020217	Publicidade	7.000,00	1.000,00		
01	020220	Outros trabalhos especializados	22.000,00		10.000,00	
01	070109	Equipamento administrativo	6.500,00	2.500,00		
01	070110	Equipamento básico	37.000,00	1.000,00		
02	010304	Outras Prestações familiares	16.000,00		2.000,00	
02	020107	vestuário e artigos pessoais	5.000,00		5.000,00	
02	02020901	Telefones	28.000,00		5.000,00	
02	02020902	Correios	45.000,00		20.000,00	
02	070107	Equipamento de Informática	219.500,00	500,00		
03	020121	Outros Bens	46.000,00	2.000,00		
03	020203	Conservação de Bens	141.000,00		28.500,00	
03	07010402	Sistema de Drenagem de águas residuais	4.477.027,50	40.000,00		
03	07010406	Captação e distribuição de água	3.244.848,50		140.000,00	
03	0701049906	Obras diversas	167.000,00	50.000,00		
03	070110	Equipamento Básico	311.000,00	3.000,00		
03	07011509	Outros investimentos	1.418.233,00		9.000,00	
03	07030313	Arranjos de Rios/Ribeiros/Veigas	534.445,44	21.500,00		
04	010301	Encargos com a saúde	37.000,00		3.000,00	
04	020203	Conservação de bens	62.000,00		20.000,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	392.500,00	5.000,00		
04	020225	Outros serviços	570.000,00	45.000,00		
04	0701030102	Arquivo Municipal	18.000,00		7.000,00	
04	07010305	Escolas	1.294.026,00		20.500,00	
04	070110	Equipamento Básico	316.500,00	39.000,00		
04	07011501	Estudos e projectos	82.000,00	19.000,00		
05	010304	Outras prestações familiares	9.000,00	2.000,00		
05	020203	Conservação de Bens	12.000,00	2.000,00		
05	020225	Outros serviços	315.500,00	30.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:				270.000,00	270.000,00	

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número: 14		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	020225	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	250.300,00	5.000,00	
04	020225	2002 A 14	Segurança Balnear Bandeiras Azuis	100.000,00	40.000,00	
05	020225	2002 A 24	Comis. Municipal Defesa Floresta contra incend	170.500,00	30.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					75.000,00	

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número: 14		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07011501	2002 I 5	Estudos e projectos	29.000,00	19.000,00	
04	0701030102	2002 I 29	Arquivo Municipal	18.000,00		7.000,00
04	07010305	2002 I 96	Centro Escolar de Barroselas	334.901,00		20.500,00
01	070110	2002 I 136	Equipamento Básico	17.000,00	1.000,00	
03	070110	2002 I 136	Equipamento Básico	41.000,00	3.000,00	
04	070110	2002 I 136	Equipamento Básico	85.000,00	39.000,00	
01	070109	2002 I 144	Equipamento Administrativo	6.500,00	2.500,00	
03	0701049906	2002 I 156	Interface de Transportes – Terminal Rodoviário	117.000,00	50.000,00	
03	07030313	2002 I 172	Valorização ambiental do Neiva	21.500,00	21.500,00	
03	07010406	2003 I 12	Rede de abastecimento de águas, reservat.e adu.	490.528,50		140.000,00
03	07011509	2004 I 12	Jardins Urbanos	8.000,00		9.000,00
03	07010402	2005 I 9	Remodelação/Amplia.rede drenagem Areosa	163.575,00	40.000,00	
02	070107	2006 I 33	Rede e Intranet banda larga	117.500,00	500,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					176.500,00	176.500,00
Total Geral					521.500,00	446.500,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Mário Guimarães. **(17) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** ○

Presidente da Câmara, em 16 de Agosto corrente, adjudicou trabalhos a mais, no montante de 30.135,82 €uros + I.V.A. à Firma José Abreu Enes da Lage & Irmão na Empreitada de Construção do Centro Escolar de Lanheses. A Câmara Municipal deliberou nos termos e ao abrigo do nº 3 do artº 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro ratificar o referido despacho de adjudicação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Mário Guimarães. **(18) DESPACHOS PROFERIDOS**

**NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

**PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(20) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

**MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins e Mário Guimarães. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.